Associação Educacional Leonardo da Vinci – ASSELVI
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.asselvi.com.br

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

INSCRIÇÕES:
de 24/11/2008 às 21 horas de 12/12/2008
www.mec.gov.br/prouni

O que é:

O ProUni - Programa Universidade para Todos foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.

Quem pode se candidatar:

Só pode se candidatar ao ProUni, referente ao primeiro semestre de 2009, o estudante que tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2008 e obtido a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. Assim, os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão.

Além disso, é preciso que o estudante tenha renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos e satisfaça uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou
- ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral, ou
- ter cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição, ou
- candidato com deficiência, ou
- ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

Tipos de Bolsas:

• **Bolsas integrais:** para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio (R$ 622,50).

• **Bolsas parciais de 50%:** para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos (R$ 1.245,00).

Inscrições – Local e Período:

As inscrições para participação no processo seletivo do ProUni, referente ao primeiro semestre de 2009 serão de: **de 24/11/2008 às 21 horas de 12/12/2008,** feitas exclusivamente pela internet (http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni).

Ao efetuar sua inscrição, o candidato escolhe até cinco opções de instituições de ensino superior, cursos e turnos, dentre as disponíveis conforme sua renda familiar por pessoa e seu perfil sócio-econômico.

É importante ressaltar que essas opções poderão ser alteradas a qualquer tempo, dentro do período de inscrições do programa.

Seleção dos Candidatos:

São pré-selecionados em primeira, segunda ou terceira chamada, os estudantes que obtiveram as melhores notas no ENEM. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe até cinco opções de curso, em instituições diferentes ou na mesma instituição. O estudante é pré-selecionado para sua opção de maior prioridade, onde ainda existam vagas disponíveis. Portanto, o estudante que tiver obtido o melhor resultado no ENEM é o primeiro a ser pré-selecionado em sua primeira opção, e assim por diante. Dessa maneira, o ProUni reconhece e valoriza o mérito dos melhores estudantes.Todo o sistema de seleção do ProUni é informatizado e impessoal, o que confere transparência ao processo.

Resultados da Seleção:

Os resultados, referentes ao processo seletivo do primeiro semestre de 2009 estarão disponíveis em data a ser divulgada oportunamente, pela internet, no endereço **www.mec.gov.br/prouni**, pelo telefone **0800 616161** e pelas próprias instituições participantes do ProUni. É de inteira responsabilidade dos candidatos pré-selecionados observar o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação que regulamenta o processo seletivo do ProUni, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

Entrevistas com os Selecionados:

O período das entrevistas com os candidatos selecionados no PROUNI (primeira, segunda ou terceira chamada) será divulgada pelo MEC/PROUNI.

O candidato selecionado, em cursos do– EAD, deverá procurar o monitor da turma na qual irá se matricular, com os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição.

É de responsabilidade do estudante a entrega pessoal dos documentos no período estabelecido pela UNIASSELVI.

A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicarão, automaticamente, em reprovação.

Contato na UNIASSELVI:

Prof. Osir Afonso Tessari
Coordenador do PROUNI
osir.professor@uniasselvi.com.br
47 3281 9000